



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 132/2023

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 7º andar - Serra Verde - Edifício Minas - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, a seguir denominada **SEINFRA**, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado, Pedro Bruno Barros de Souza, e o Município de **FRANCISCÓPOLIS**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, CNPJ nº 01.613.394/0001-16, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Nilton dos Santos Coimbra, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência Gratuita de Bens, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, Lei 24.313, de 28 de abril de 2023, Decreto nº 47.912, de 08/04/2020 e aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 14 (catorze) de mata-burros metálicos.

1.1.1 A transferência do bem será realizada após a emissão da Autorização de Retirada, em etapa subsequente à publicação do extrato da doação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DA FINALIDADE

2.1 O presente Termo foi motivado por pedido de doação do material especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, realizado pelo MUNICÍPIO nos termos do art. 2º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020, para aplicação nas localidades especificadas no ANEXO.

2.2 A transferência gratuita de que trata o presente Termo tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população, conforme disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente instrumento é de R\$24.500,00, conforme valor unitário constante da PROPOSTA FIRMADA E EXECUTADA NO ACORDO JUDICIAL ENTRE O ESTADO MINAS GERAIS/USIMINAS COM OBJETIVO DE EXTINGUIR LITÍGIO TRIBUTÁRIO (5000 UNIDADES DE MATA-BURROS FORNECIDAS), NOV/2017, conforme informações extraídas do Contrato constante no processo SEI nº 1300.01.0006351/2023-38 (74606031).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A SEINFRA se compromete a:

4.1.1 Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado;

4.1.2 Emitir, após a publicação do extrato deste Termo, Autorização de Retirada do material descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA pelo MUNICÍPIO.

4.1.2.1 Nos casos de doação de vigas, a emissão da Autorização de Retirada fica condicionada à comprovação de execução da mesoestrutura da ponte.

4.1.3 Comunicar a celebração do presente Termo ao Poder Legislativo do MUNICÍPIO no prazo de cento e cinquenta dias após sua publicação, facultada a comunicação por meio eletrônico.

4.2 O MUNICÍPIO se compromete a:

4.2.1 Aplicar os bens repassados pela SEINFRA exclusivamente em área de uso comum do povo ou de domínio público, conforme a(s) localidade(s) indicada(s) no ANEXO;

4.2.2 No caso de doação de vigas metálicas, comprovar a execução da mesoestrutura da ponte no prazo indicado no pedido de doação, contados a partir da publicação do extrato da doação no Diário Oficial do Estado, sob pena de resolução deste termo de doação;

4.2.3 Assumir, exclusivamente, a responsabilidade integral pela retirada, transporte e aplicação do material, em estrita observância das normas técnicas e legais aplicáveis;

4.2.4 Retirar o material no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da emissão da Autorização de Retirada;

4.2.5 Executar, diretamente ou através de terceiros, os serviços necessários à aplicação do material doado por meio do presente Termo, em estreita observância aos projetos técnicos, especificações e normas técnicas pertinentes e, ainda, cumprir e fazer cumprir as normas e dispositivos legais relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho;

4.2.6 Cumprir as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes à remessa de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia;

4.2.7 Permitir e facilitar o livre acesso de servidores da SEINFRA e do DER/MG a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em atividade de fiscalização e auditoria;

4.2.8 Prestar informações sobre a aplicação do material doado, sempre que solicitado pela SEINFRA;

4.2.9 Não solicitar e/ou receber materiais ou recursos financeiros para a mesma finalidade da transferência estabelecida no presente Termo, sob pena de rescisão unilateral do presente instrumento e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

4.3 A SEINFRA e o MUNICÍPIO se comprometem a:

Atuar no presente Termo em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 As alterações que as partes vierem a introduzir nas cláusulas deste Termo serão objeto de termo aditivo, mediante justificativa detalhada e hábil a comprovar sua necessidade.

5.1.1 É vedado o aditamento com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal modificação, ainda que parcial, da finalidade definida para o repasse dos bens, que deverá corresponder à prevista no § 1º, art. 1º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir este Termo, imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido.

6.2 Será considerado resolvido o presente Termo, em caso de superveniência de lei, ato ou fato que o torne material ou juridicamente inexecutável ou impraticável.

6.3 Constituem motivo para a rescisão do Termo a não utilização do bem para a finalidade estabelecida, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo donatário no prazo estabelecido no § 1º do art. 5º, do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial pelo Estado e sem que caiba ao município donatário o recebimento de indenização de qualquer natureza.

6.3.1 Na hipótese em que o município houver realizado a retirada do bem, a rescisão unilateral da doação acarretará na reversão do material à Seinfra.

6.3.2 Nos casos em que a reversão não for viável, ficará o MUNICÍPIO obrigado a indenizar os cofres públicos estaduais, no valor constante da CLÁUSULA TERCEIRA, devidamente corrigido.

6.3.3 No caso da reversão dos bens, as despesas com transporte e descarga serão de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Transferência Gratuita de Bens.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal de Franciscópolis

BRENO LONGOBUCCO
Subsecretário de Obras e Infraestrutura

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO

LOCALIDADE(S) DE APLICAÇÃO DO MATERIAL DOADO

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO
MATA-BURROS	USIMINAS	05	COMUNIDADE SANTA ROSA
MATA-BURROS	USIMINAS	03	COMUNIDADE QUEBRA COCO
MATA-BURROS	USIMINAS	03	COMUNIDADE JACUTINGA
MATA-BURROS	USIMINAS	03	COMUNIDADE MANHUAÇU



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77886991** e o código CRC **E84COECA**.

MINAS GERAIS

PARCELO Nº 1050/CEPE/PLANARIO/2023
PROCESSO Nº 1269.01.136.42.2023-18
RELATORIA: GIBRIANE FERRIOLI OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Administração a ser ministrada pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponta Nova, no Município de Ponta Nova - Minas Gerais.

CONCLUSÃO
A vista do exposto, não por que este Conselho se manifesta favoravelmente a autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Administração, econômica e subseqüente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponta Nova, instalado no Rua Pr. Leônidas, 05 - Bairro Nova Senhora Auxiliadora, no Município de Ponta Nova, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PARCELO Nº 1051/CEPE/PLANARIO/2023
PROCESSO Nº 1269.01.136.42.2023-19
RELATORIA: GIBRIANE FERRIOLI OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem a ser ministrada pelo Colégio de Educação Integrada - CEI, no Município de Diamantina.

CONCLUSÃO
A vista do exposto, não por que este Conselho se manifesta favoravelmente a autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, econômica e subseqüente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Colégio de Educação Integrada - CEI, instalado no Rua Sítio Lázaro, 43 - Centro, no Município de Diamantina, pelo prazo de 2 (dois) anos.

PARCELO Nº 1052/CEPE/PLANARIO/2023
PROCESSO Nº 1269.01.136.42.2023-20
RELATORIA: GIBRIANE FERRIOLI OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Manipulante Técnico em Administração e Técnico em Educação a ser ministradas pelo Instituto Educacional São Camilo no Município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, não por que este Conselho se manifesta favoravelmente a autorização de funcionamento das cursos Técnico em Administração e Técnico em Manipulante, pelo prazo de 02 (dois) anos, e Técnico em Educação, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministradas pelo Instituto Educacional São Camilo, situado na Avenida A. de Sousa Chikatandiani, 218 - Bairro Floriano, no Município de Belo Horizonte Fone aprovados no Plano de Cursos.

PARCELO Nº 1053/CEPE/PLANARIO/2023
PROCESSO Nº 1269.01.136.42.2023-21
RELATORIA: GIBRIANE FERRIOLI OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Manipulante Técnico em Administração e Técnico em Educação a ser ministradas pelo Instituto Educacional São Camilo no Município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, não por que este Conselho se manifesta favoravelmente a autorização de funcionamento do curso Técnico em Manipulante Técnico em Administração e Técnico em Educação, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministradas pelo Instituto Educacional São Camilo, situado na Avenida A. de Sousa Chikatandiani, 218 - Bairro Floriano, no Município de Belo Horizonte Fone aprovados no Plano de Cursos.

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Prorrogação dos prazos previstos no artigo 177 da Resolução CEE Nº 486/2022.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 21 da Constituição Federal, e no uso de suas atribuições, previstas no art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Superior, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 177 da Resolução CEE Nº 486/2022 e o disposto nos autos do processo nº 1269.01.136.42.2023-18.

Fundação Educacional
Cabo Martins - Fucam
Presidente: Frederico Corrin Lima de Carvalho
O Presidente da Fundação Educacional Cabo Martins renova o ato que arbitrou nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Reitor: Wagner de Fátima Santiago
ENTRADA DE PORTARIA Nº 194 - REITOR: 2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Fátima Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Estatuto do Regimento Geral da Universidade e em cumprimento ao artigo 7º, inciso 2º, do Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Unimontes.

em Área Profissional da Saúde da Unimontes, bem como na Resolução COPEM Nº 564/2017, para amparação de possíveis distúrbios/prestado pelo docente LUIZ A.S. MATEIELLO Nº 102055333, ocorrida nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Unimontes - Polo Taubatéans, passíveis das penalidades cabíveis no Regimento Geral da Universidade, no Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Unimontes e na Resolução COPEM Nº 564/2017, e nomear para o cargo Comissão Processante no servador D'Almeida Clara Oliveira Flezer, Andréia RIBEIRO Mendes, A. Barpa e Ana Elizabeth do Aquino. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 27 de outubro de 2023.

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001363.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CAMBUÍ. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Cambuí. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001364.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE PEZELEREA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Pezeleréa. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001365.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BAMBULI. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Bambuli. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001366.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001367.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Salgueiro. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001368.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS CARLOS. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Carlos. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001369.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Matias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001370.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001371.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001372.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001373.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001374.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001375.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001376.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001377.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001378.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001379.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001380.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001381.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001382.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001383.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001384.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001385.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001386.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001387.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001388.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001389.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

ENTRADA DE CONVÊNIO
ESTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001390.2023 Participes SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATHIAS LEÃO. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Mathias Leão. Valor do Contrato: R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
OBJETO: Licitação nº 010/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
OBJETO: Licitação nº 011/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
OBJETO: Licitação nº 012/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
OBJETO: Licitação nº 013/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
OBJETO: Licitação nº 014/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
OBJETO: Licitação nº 015/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
OBJETO: Licitação nº 016/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
OBJETO: Licitação nº 017/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
OBJETO: Licitação nº 018/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
OBJETO: Licitação nº 019/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
OBJETO: Licitação nº 020/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
OBJETO: Licitação nº 021/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
OBJETO: Licitação nº 022/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
OBJETO: Licitação nº 023/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
OBJETO: Licitação nº 024/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
OBJETO: Licitação nº 025/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
OBJETO: Licitação nº 026/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
OBJETO: Licitação nº 027/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
OBJETO: Licitação nº 028/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
OBJETO: Licitação nº 029/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
OBJETO: Licitação nº 030/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
OBJETO: Licitação nº 031/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
OBJETO: Licitação nº 032/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
OBJETO: Licitação nº 033/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
OBJETO: Licitação nº 034/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

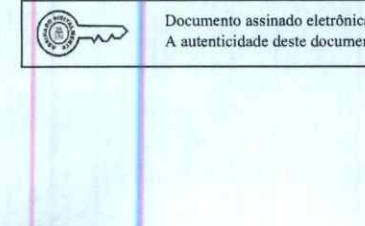
PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
OBJETO: Licitação nº 035/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
OBJETO: Licitação nº 036/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
OBJETO: Licitação nº 037/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
OBJETO: Licitação nº 038/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
OBJETO: Licitação nº 039/2023 do Conselho de Compras Nº 01/2023, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo. Valor estimado de R\$ 2.160.000,00.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.com.br/autenticidade>, sob o número 3202310280031150125.